

REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 1048, DE 05/09/2022

~~RESOLUÇÃO Nº 1004, DE 16/12/2019~~

~~PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1064~~

~~DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015.~~

~~A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 — Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:~~

~~Art. 1º — Ficam rejeitadas as contas referentes ao exercício de 2015 do Município de São Sebastião do Paraíso, conforme autos do Processo nº 988169, oriundo da Intimação ofício nº 11016/2019, ratificando assim o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.~~

~~Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.~~

~~São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de dezembro de 2019.~~

~~AUTORES: VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. 2º VICE PRESIDENTE
VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VERA. SECRETÁRIA MARIA APDA. CERIZE
RAMOS / VER. 2º SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA~~

~~VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. 2º VICE PRESIDENTE VINICIO JOSÉ
SCARANO PEDROSO / VEREADOR SECRETARIA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS~~

~~Confere com o original~~

PRESIDENTE